



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO IND 12667/2017. (De vários Deputados)

L I D O
Em, 23/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de promover a reforma do Centro Cultural Rubem Valentim na Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de promover a reforma do Centro Cultural Rubem Valentim na Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12667/2017
Folha Nº 03 E.J.

Sugere-se a reforma do Centro Cultural Rubem Valentim, uma vez que, o local necessita de reformas para atender a população. O Centro Cultural conta com biblioteca, auditório e espaço para atividades, porém a estrutura é muito antiga e já não comporta mais a demanda da comunidade. O principal motivo da solicitação de reforma do local é atender às exigências da vistoria do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para atestar a segurança e assim liberar o local para os visitantes e usuários. O Centro necessita de revitalização hidráulica, elétrica, e na estrutura predial, além de ampliação do auditório que já não comporta a quantidade de usuários que vão ao Centro.

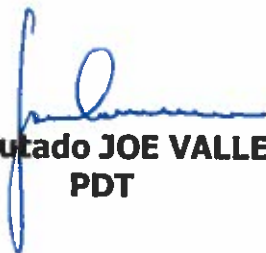
Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Cruzeiro foi apresentada na oficina preparatória da Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.



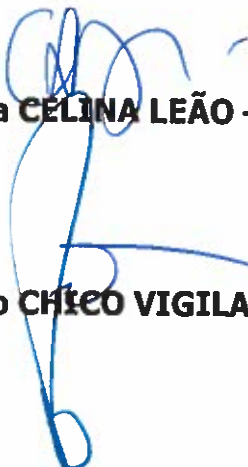
Sala das Sessões, em de de 2017.




Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

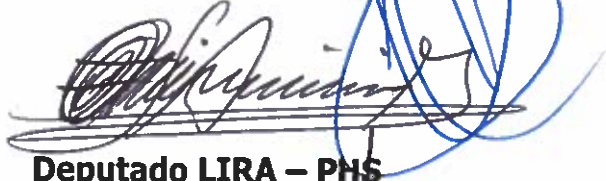

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD


Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB


Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB


Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT


Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS



Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 126671 2017
Folha Nº 04 E.J.